

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3737/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para officiar em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA na audiência de conciliação, pautada para o dia 23/3/2022, referente aos autos da ação civil pública nº 0812767-82.2021.8.14.0051, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0105/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3959/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para officiar em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 31/3 e 1º/4/2022, referente aos autos do processo nº 0005503-51.2019.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0106/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2388 e 3146/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para officiar em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/3/2022, referente aos autos do processo nº 0005503-51.2019.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0107/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3081/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para officiar em audiência judicial, pautada para o dia 16/3/2022, referente aos autos do processo nº 0800569-42.2021.8.14.0009, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0108/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2376/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

izo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

CARGO	DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
1º	7/3/2022	0002471-32.2008.8.14.0005	NAYARA SANTOS NEGRÃO
1º	9/3/2022	0002474-32.2002.8.14.0005	NAYARA SANTOS NEGRÃO
1º	16/3/2022	0005940-03.2019.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
1º	23/3/2022	0002594-35.2005.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
2º	13/4/2022	0000041-97.2014.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
2º	18/4/2022	0001307-90.2012.8.14.0005	NAYARA SANTOS NEGRÃO
2º	20/4/2022	0001405-80.2009.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 776572**

**AVISO Nº 01/2022-CGMP**

O Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis.

A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: [correg\\_movimentacao@mppa.mp.br](mailto:correg_movimentacao@mppa.mp.br), nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Curso	Critério	Cargo
129.440/2021	55/2021(17/09/2021)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ Capitão Poço
129.437/2021	56/2021(17/09/2021)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Melgaço
129.436/2021	57/2021(17/09/2021)	1.ª	Remoção	Ant.	PJ de Pacajá
133.495/2021	63/2021(26/10/2021)	2.ª	Remoção	Ant.	2.º PJ de Novo Progresso
133.500/2021	64/2021(26/10/2021)	2.ª	Remoção	Ant.	1.º PJ Criminal de Altamira
133.499/2021	65/2021(26/10/2021)	2.ª	Remoção	Ant.	1.º PJ Criminal de Redenção
133.501/2021	66/2021(26/10/2021)	2.ª	Remoção	Ant.	2.º PJ de Canaã dos Carajás
133.504/2021	68/2021(26/10/2021)	2.ª	Remoção	Ant.	2.º PJ de Xinguara

Belém, 24 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 776404**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Nº do Processo: 4669/2022**

**Contrato nº 06/2019**

Data da assinatura: 22/03/2022

Espécie: Termo de Apostilamento nº 02/2022, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 00.865.761/0001-06.

Objeto: Promover a repactuação do preço do contrato, em virtude do dissídio coletivo da categoria, ocorrido através da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023-SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA, registrada sob o número PA00017/2022, em 20.01.2022 (MTE), com base no art.65,§ 8º da Lei nº 8.666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA de R\$45.099,75(quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$49.314,15 (quarenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos) e do valor global de R\$541.197,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais)